



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Portaria Nº 136/2020 a Nº 152/2020.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 136/2020

Concede **Férias** ao Servidor **MAICON SANTOS FELIZ** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao **SENHOR MAICON SANTOS FELIZ, Estatutário**, na função de Agente de Endemias, portador do CPF 978.175.975-53, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 137/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
ROBÉRIO OLIVEIRA DA SILVA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR ROBÉRIO OLIVEIRA DA SILVA**, Estatutário, na função de Agente de Combate a Endemias, Lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 138/2020

Concede Férias a Servidora Sr^a
EDNILCE DOS SANTOS QUINTO
SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **EDNILCE DOS SANTOS QUINTO SANTOS**, Concursada, na Função de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 139/2020

Concede Férias a Servidora
**SENHORA MAIANA MENEZES DE
SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA MAIANA MENEZES DE SOUZA**, Estatutária, Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Isravan Lemos Barcelos, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 140/2020

Concede Férias ao Servidor Srº
UELISSON DAVID DO AMPARO e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Srº **UELISSON DAVID DO AMPARO**, Estatutário, na função de Agente Comunitário de Saúde, Portador do CPF: 015.201.685-60, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 141/2020

Conceder **Férias** a Servidora **ANA PAULA BATISTA GOMES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a **SENHORA ANA PAULA BATISTA GOMES**, Concursada, na função Técnica de Enfermagem, portadora do CPF 572.459.835-34, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 142/2020

Concede licença prêmio (fruição) a Servidora Sr^a. **TÂNIA MARIA PINHEIRO ELIOTERIO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, §1º da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio (fruição) a Servidora Sr^a. **TÂNIA MARIA P. ELIOTERIO**, Estatutária na função de Técnica de Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses: julho, agosto e setembro, referente aos quinquênios 2002/20007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito



SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 143/2020

Concede licença prêmio (fuição) a Servidora Sr^a. **ERIANE MAGALHÃES BATISTA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, §1º da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio (fuição) a Servidora Sr^a. **ERIANE MAGALHÃES BATISTA SANTOS**, Estatutária na função de Técnica de Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses: julho, agosto e setembro, referente aos quinquênios 2002/20007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 144/2020

Concede licença prêmio (fuição) a
Servidora Srª. **JACIRA DE JESUS
PIMENTA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 189, §1º da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das
suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio (fuição) a Servidora Srª. **JACIRA DE JESUS
PIMENTA**, Estatutária na função de Técnica de Enfermagem, Lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses: julho,
agosto e setembro, referente aos quinquênios 1993/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de
junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 145/2020

Concede Férias a Servidora Senhora
NATALI ALMEIDA DOS REIS e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora Senhora **NATALI ALMEIDA DOS REIS**, Concursada na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de JUNHO de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de
JUNHO de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 146/2020

Concede Férias a Servidora Sr^a
NUBIA ANGELO SOUZA e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **NUBIA ANGELO SOUZA**,
Concursada, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30
de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de
junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 147/2020

Concede **Férias** ao Servidor **JOÃO MARINOZIO A. NETO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao **SENHOR JOÃO MARINÓZIO A. NETO, Estatutário**, na função de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de JUNHO de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 148/2020

Concede **Férias** a Servidora
JUCIANE DE OLIVEIRA MORAIS e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a **SENHORA JUCIANE DE OLIVEIRA MORAIS,**
na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, portadora do CPF 806.155.205-10, referente ao período 2019/2020 a
ser gozada de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de JUNHO de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de
junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito



SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 149/2020

Concede Férias a Servidora Senhora
CARLA SILVA CALÓ e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **CARLA SILVA CALÓ**, Concursada, na
Função de Agente comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde,
referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 DE
junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 150/2020

Concede Férias a Servidora **VANUZA DA SILVA DOCILIO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora **VANUZA DA SILVA DOCILIO**, Estatutária na Função de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020, a ser gozada de 01 a 30 de JUNHO de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de JUNHO de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 151/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
WELDER LOPES FIAES e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **WELDER LOPES FIAES**, estatutário,
na Função de Agente de Combate às endemias, lotado na Secretária de
Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de junho de
2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de
junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 152/2020

Concede licença prêmio (fuição) ao Servidor Srº. **EDVALDO DOS SANTOS QUINTO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, §1º da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio (fuição) ao Servidor Srº. **EDVALDO DOS SANTOS QUINTO**, Estatutário na função de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses: julho, agosto e setembro, referente aos quinquênios 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 24 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito



SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017